



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais, Grau Especialização, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no processo nº 23422.014292/2016-78, deliberado e aprovado na 23ª reunião extraordinária da COSUEN, realizada em 25.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Línguas Adicionais, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AROLDO DA SILVA TAVARES
Presidente em exercício

Observações:

Publicada no boletim de serviços 27/04/2017.